



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20220328043432**, intitulada **LEI N° 0288/2022 - INSTITUI A PLANTA GENÉRICA DE VALORES E DEFINE CRITÉRIOS PARA A APURAÇÃO DO VALOR VENAL DOS IMÓVEIS SUJEITOS À INCIDÊNCIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA (IPTU)**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 28/03/2022 16:39 | **Autorização:** 28/03/2022 16:39 | **Circulação:** 29/03/2022 | **Diário Oficial:** Edição nº 01394, 29/03/2022 (ORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DO PREFEITO

Publicada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**.

RESUMO DO OBJETO

Fica instituída a Planta Genérica de Valores do Município de Pedra Lavrada, que define o valor médio do metro quadrado das regiões urbana central e periférica, servindo de base para a atualização progressiva e gradual dos valores venais dos imóveis sujeitos ao IPTU, autorizada a redução de até 30% sobre o valor a pagar conforme padrões de renda local, com fundamento na NBR nº 14.653 da ABNT. A atualização do valor venal terá início no primeiro exercício financeiro seguinte ao da aprovação da Lei, cabendo à Secretaria Municipal de Finanças o cálculo e guarda dos valores, devendo o Município manter a atualização a cada 4 anos por comissão específica. A Lei entra em vigor na data de sua publicação, em 28 de março de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20220328043432&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 23/06/2026 07:14